


PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 101 – PROCEDIMENTO GERAL EM ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA

 POLÍCIA MILITAR DISTRITO FEDERAL	PROCEDIMENTO GERAL EM ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIA	PADRÃO: 101
		PADRÃO N.º 101.1 ESTABELECIDO EM 2021
PROCEDIMENTO Nº 101.1: Procedimento geral em atendimento de ocorrência. RESPONSÁVEL: Guarnição Policial-Militar (Gu PM).		REVISADO EM NOVEMBRO DE 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Aproximação ao local da ocorrência.
2. Verbalização da voz de prisão e algemamento.

II - AÇÕES

1. Receber a ocorrência por meio do COPOM, deparar-se ou tomar conhecimento por outro meio idôneo/confiável.
2. Acionar/Manter o alarme e dispositivo de iluminação da viatura, no caso de deslocamento de urgência (alínea "a" do inciso VIII do art. 29 do CTB).
3. Aproximar-se do local da ocorrência com a devida segurança.
4. Avaliar a necessidade de apoio/reforço e acioná-lo a qualquer tempo.
5. Realizar a contenção e abordagem dos envolvidos na ocorrência.
6. Acionar, em caso de necessidade, o órgão competente (CBMDF, SAMU) para socorro de envolvidos na ocorrência.
7. Verificar, na medida do possível, se há Mandado de Prisão em aberto dos abordados.
8. Compreender a dinâmica dos fatos:
 - 8.1. Verificar se houve Infração Penal (Crime ou Contravenção Penal):
 - 8.1.1. Se Infração Penal Comum ou Militar.
9. Identificar, preliminarmente, os envolvidos na ocorrência: autor, vítima e testemunha:
 - 9.1. No caso de recusa de qualificação (sua identidade, estado, profissão, domicílio e residência), fica caracterizada a Contravenção Penal de Recusa de Qualificação (art. 68/LCP).
 - 9.1.1. O fato de não portar o documento de identificação não caracteriza contravenção penal.
10. Entrevistar e colher a versão de cada envolvido em separado, na medida do possível.
11. Realizar as diligências pertinentes à ocorrência e dos eventuais desdobramentos.
12. Em caso de flagrante delito, dar voz de prisão ao autor:
 - 12.1. O uso de algema deve ser registrado na ocorrência PMDF e PCDF (caso haja):
 - 12.1.1. É autorizado o uso de algema em face do autor do delito nas seguintes possibilidades (Súmula Vinculante nº 11/2008):
 - 12.1.1.1. Resistência à prisão pelo autor/preso.
 - 12.1.1.2. Fundado Receito de Fuga do autor/preso.
 - 12.1.1.3. Perigo à Integridade:
 - 12.1.1.3.1. Do autor/preso (autolesão).
 - 12.1.1.3.2. Da Guarnição Policial-Militar.
 - 12.1.1.3.3. De terceiros (vítima, testemunha e outros).
 - 12.2. No caso de Infração Penal de Menor Potencial Ofensivo de Crime Comum, conforme Instrução da Corporação, lavrar o Termo Circunstanciado de Ocorrência PMDF.
 - 12.2.1. Orientar e informar ao autor sua condição de flagrante delito. Caso este assine o Termo de Compromisso de Comparecer ao Juizado, não será conduzido à Delegacia.

12.2.2. No caso de recusa do autor do fato de assinatura do Termo de Compromisso de Comparecimento ao Juizado (parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099/1995), conduzir, se necessário coercitivamente, à Delegacia competente.

12.3. Nas demais Infrações Penais de Crime conduzir o autor, se necessário coercitivamente, à Delegacia competente.

12.4. Nas Infrações Penais de Crime Militar, conduzir o autor à Corregedoria da PMDF.

13. Nos crimes de ação penal incondicionada, encaminhar vítima e testemunha à autoridade policial competente, no caso de recusa destes não pode haver condução forçada ou coercitiva:

13.1. No caso de recusa do encaminhamento por parte da vítima ou da testemunha, estas devem ser qualificadas e suas versões sobre o fato registradas na ocorrência PMDF.

14. Preservar o local do crime quando necessário:

14.1. Isolar de imediato o local do crime e controlar seu acesso:

14.1.1. No caso de Infração Penal de Crime Comum, acionar imediatamente a Delegacia competente para assumir o local do crime, tendo em vista a competência da PCDF.

14.2. No caso de Infração Penal Militar de competência da PMDF para apurar, o local do crime deverá ser preservado até sua liberação pela Autoridade de Polícia Judiciária Militar.

15. Registrar ocorrência PMDF, reduzindo a termo os fatos ocorridos, a qualificação e versão dos envolvidos (vítima, autor e testemunha), bem como relacionar os objetos apreendidos.

III - RESULTADO ESPERADO

1. Atendimento das ocorrências conforme o procedimento geral.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Caso a ocorrência irradiada não corresponda à constatação, a guarnição policial-militar cientificará ao COPOM.

2. Caso o abordado esteja nervoso, procure acalmá-lo, desencorajando reações ou ofensas.

3. Se por algum motivo houver feridos é necessário providenciar socorro pré-hospitalar e/ou médico o mais rápido possível.

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS

1. Deixar de realizar os encaminhamentos necessários e previstos.

2. Não documentar o fato ou as circunstâncias observadas pela guarnição policial-militar de serviço, bem como não qualificar devidamente os envolvidos.

3. Deixar de comunicar a ocorrência às autoridades competentes.

4. Tentar convencer ou converter uma ou várias pessoas em prol de determinada causa, doutrina, ideologia ou religião, propaganda política, preferências pessoais ou manifestação discriminatória no atendimento das ocorrências.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Decreto-Lei nº 1.001/1969 (Código Penal Militar).

2. Decreto-Lei nº 1.002/1969 (Código de Processo Penal Militar).

3. Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).

4. Decreto-Lei nº 3.688/1941 (Lei de Contravenções Penais).

5. Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal).

6. Lei Federal nº 9.099/1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais).

7. Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

8. Portaria PMDF nº 1.176/2021 (Procedimentos de preservação de local de crime militar, de cadeia de custódia de vestígios coletados em locais ou em vítimas de crimes militares).

9. Súmula Vinculante STF nº 11/2008.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 301 – ACOMPANHAMENTO E CERCO DE VEÍCULOS



ACOMPANHAMENTO E CERCO DE VEÍCULOS

PADRÃO: 301

PROCEDIMENTO N.º 301.1
ESTABELECIDO EM 2021

PROCEDIMENTO N.º 301.1: Acompanhamento e cerco a veículos.
RESPONSÁVEL: Comandante da Guarnição Policial-Militar (Cmt Gu).

REVISADO EM NOVEMBRO
2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Deslocamento da viatura
2. Manter a visibilidade do veículo acompanhado.
3. Irradiação pela rede rádio dos posicionamentos ao longo do acompanhamento.
4. Cerco pelas outras viaturas ao veículo a ser abordado.
5. Abordagem ao veículo.

II - AÇÕES

1. Preservar a segurança própria e de terceiros durante o acompanhamento.
2. Solicitar prioridade na rede rádio.
3. Priorizar a realização de um acompanhamento à distância, informando, continuamente, de forma clara e objetiva, a localização e a direção do veículo.
4. Verificar por meio do COPOM a placa do veículo a ser acompanhado, além de solicitar rápida e eficaz análise de sua utilização em ilícito.
5. Informar a quantidade de ocupantes do veículo, suas características e outras informações necessárias ao planejamento do cerco, bem como a natureza do ilícito ou da suspeição.
6. Avaliar e solicitar, se necessário, ao COPOM a necessidade de apoio/reforço.
7. Orientar o posicionamento das viaturas.
8. Fornecer todas as coordenadas às guarnições de apoio/reforço para a realização do cerco.
9. As guarnições de apoio/reforço deverão informar de forma objetiva na rede rádio o prefixo, a posição e a direção durante o cerco.
10. Atentar-se para eventuais dispensa de objetos e/ou armas dispensados durante o trajeto.
11. Escolher o local apropriado para abordagem, na medida do possível.
12. Informar ao COPOM, se possível, o local da abordagem.
13. Abordar o veículo.

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que o comandante da guarnição policial-militar tenha a necessária calma na transmissão dos dados e posicionamentos.
2. Que todas as ações sejam coordenadas.
3. Que a disciplina de rede rádio seja mantida.
4. Que durante a abordagem as guarnições estejam em superioridade numérica de efetivo e de meios.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Caso os ocupantes do veículo percebam, de pronto, a presença da viatura, primar-se por manter a distância de acompanhamento e informar tal condição ao COPOM.
2. Caso ocorra tentativa de evasão por parte do veículo, iniciar o acompanhamento de contenção, acionar a luz vermelha intermitente e a sinalização sonora.

3. Caso durante o acompanhamento sejam dispensadas armas, drogas ou qualquer objeto, informar imediatamente ao COPOM.
4. Caso haja resistência ativa durante o acompanhamento, como agressões com disparos de arma de fogo, estando o veículo acompanhado em movimento, adotar medidas prudentes e eficazes de preservação da integridade física própria e de terceiros.
5. Caso algum veículo se envolva em acidente de trânsito com vítima, ou vítimas de qualquer natureza, parar e providenciar imediato socorro, informando tal situação na rede rádio, na medida do possível as demais viaturas continuam o acompanhamento.

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS

1. Acompanhar o veículo sem informar ao COPOM e sem solicitar apoio.
2. Disparar arma de fogo no intuito de advertência ou de parar o veículo.
3. Descartar a possibilidade de haver reféns e/ou vítimas no interior do veículo acompanhado.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Constituição Federal de 1988.
2. Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal).
3. Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Código de Processo Penal).
4. Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 401 – ACIDENTE DE TRÂNSITO

 POLÍCIA MILITAR DISTRITO FEDERAL	ACIDENTE DE TRÂNSITO	PADRÃO: 401
		PROCEDIMENTO N.º 401.1 ESTABELECIDO EM DE 2021
PROCEDIMENTO N.º 401.1: Atendimento de acidente de trânsito. RESPONSÁVEL: Comandante de Guarnição Policial-Militar (Cmt Gu).		REVISADO EM NOVEMBRO 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Sinalizar eficientemente o local do acidente.
2. Prestar o socorro à vítima o mais rápido possível.
3. Realizar teste de etilômetro.
4. Verbalização da voz de prisão e algemamento.
5. Agir com imparcialidade e isenção de ânimo.

II - AÇÕES

1. Avaliar e identificar o tipo do acidente:
 - 1.1 Acidente de trânsito sem vítima e sem dano ao patrimônio.
 - 1.2 Acidente de trânsito sem vítima e com dano ao patrimônio.
 - 1.3 Acidente de trânsito com vítima e sem dano ao patrimônio.
 - 1.4 Acidente de trânsito com vítima e com dano ao patrimônio.
2. Em caso de acidente sem vítima e dano a propriedade particular, o policial deverá orientar os envolvidos a fotografarem os veículos e o local do acidente, bem como determinar que o local do acidente seja desfeito, a fim de garantir a segurança e fluidez do trânsito.
3. Em caso de acidente sem vítima com dano ao patrimônio público (postes, placas, semáforos, etc.), o policial militar deverá solicitar o levantamento pericial e não desfazer o local do acidente, a não ser na situação de risco à segurança ou prejuízo à circulação (fluxo) da via.
4. Em caso de acidente de trânsito com vítima, o policial militar deve verificar a pulsação, a condição da vítima e a gravidade das lesões (queimaduras, exposição óssea etc.) da vítima.
5. O policial militar não deve imobilizar, mover ou remover a vítima, a não ser que exista a possibilidade de agravamento de um determinado risco no local do acidente.
6. Verificar se há algum produto perigoso (inflamáveis, tóxicos, corrosivos etc.) que ofereça risco à população e aos policiais militares.
7. Providenciar a sinalização (triângulos refletivos, cones, apitos etc.) do local para evitar novos acidentes.
8. Verificar o estado das vítimas, acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e/ou Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).
9. Buscar a fluidez do tráfego e a segurança do local de atendimento à vítima, a fim de facilitar o serviço do SAMU e/ou CBMDF.
10. Saber quem são as pessoas envolvidas, incluindo testemunhas, cuidando para que não se afastem do local antes de serem devidamente identificadas e qualificadas.
11. Examinar os documentos dos condutores e dos veículos quanto à autenticidade e validade.
12. Verificar com o COPOM a situação dos veículos envolvidos, mesmo que a documentação esteja aparentemente regular.
13. Verificar o possível cometimento de crime previsto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) ou em outro dispositivo legal, para possível condução dos supostos criminosos à Delegacia competente.
14. Verificar, pelas condições que se deram o acidente, se um dos envolvidos estava em fuga de crime.

15. Manter os ânimos das partes sempre estáveis, a fim de evitar maiores desentendimentos.
16. Fotografar as laterais, a frente e a traseira dos veículos acidentados, em caso de acidente com vítima ou dano ao patrimônio, devendo ser justificada a impossibilidade de juntada das imagens.
17. Preencher o Relatório de Atividade Policial (RAP) da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).
18. Orientar os envolvidos sobre a utilização do seguro de Danos Pessoais por Veículos Automotores Terrestres (DPVAT) nos acidentes de trânsito com vítima.
19. Aplicar as autuações e medidas administrativas previstas no CTB quanto ao cometimento de infrações.
20. Garantir a integridade dos envolvidos, bem como de seu patrimônio, contra a exaltação de ânimos de terceiros, em especial, quando se tratar de acidente de trânsito com vítima fatal, garantindo o encaminhamento dos envolvidos e dos veículos às repartições públicas competentes.

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que a sinalização seja eficiente o bastante para evitar novos acidentes no local, durante a ação policial.
2. Não haver agravamento de lesões nas vítimas.
3. Efetuação das prisões de quem esteja em flagrante delito.
4. Restabelecer a fluidez e a segurança no tráfego de pessoas e veículos.
5. Registro preciso e imparcial dos fatos, tanto para a confecção do RAP, quanto para a confecção das eventuais Autuações de Infrações de Trânsito.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Sinalizar a via o quanto antes para evitar novos acidentes.
2. Solicitar guincho quando necessário.
3. Em caso de vítima gravemente ferida, verificar os sinais vitais dela e manter a segurança do local.
4. Na falta de material de sinalização, utilizar qualquer outro meio disponível.
5. Chamar apoio sempre que necessário.
6. Refazer o RAP/PMDF no caso de preenchimento incorreto ou incompleto.
7. Evitar que as partes entrem em vias de fato.
8. Em caso de necessidade, preservar o local do acidente para fins de perícia técnica e manutenção da segurança do local.

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS


1. Atender à ocorrência sem levar material de sinalização.
2. Deixar de providenciar meios de sinalização eventuais quando necessário.
3. Não tomar cautela na prestação dos primeiros socorros.
4. Remover a vítima de forma inadequada e/ou removê-la sem que exista o risco de ela permanecer no local.
5. Deixar de prender em flagrante quem tenha cometido um delito.
6. Não perceber a presença de pessoas eventualmente armadas no acidente.
7. Não arrolar testemunhas.
8. Não dar fluidez ao tráfego.
9. Ser parcial e envolver-se emocionalmente na ocorrência.
10. Não chamar por apoio policial ou de atendimento médico de urgência.
11. Preencher errônea e incompletamente qualquer documento necessário ao registro do acidente, sem os dados e elementos fundamentais do acidente e das partes envolvidas.
12. Não preservar o local do acidente de trânsito com vítima, nos casos em que não há necessidade de desfazê-lo em decorrência da segurança da via.
13. Não perceber a presença de produtos perigosos (inflamáveis, tóxicos, corrosivos etc.) no local do acidente.
14. Permitir que as partes entrem em vias de fato.

15. Emitir opinião antecipada ou parcial sobre a culpabilidade em relação ao acidente.
16. Permitir que pessoas alheias à ocorrência permaneçam no local.
17. Não realizar as devidas autuações de infrações de trânsito.
18. Comentar as causas do acidente com as pessoas envolvidas, terceiros ou imprensa.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Lei Federal nº 5.970/1973 (Exclui da aplicação do disposto nos artigos 6º, inciso I, 64 e 169, do Código de Processo Penal, os casos de acidente de trânsito).
2. Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
3. Portaria PMDF nº 1.217/2021. Manual de Técnicas de Policiamento de Trânsito (M-7-PM).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 501 – PASSAGEM DE SERVIÇO MOTORIZADO

 POLÍCIA MILITAR DISTRITO FEDERAL	PASSAGEM DE SERVIÇO MOTORIZADO	PADRÃO: 501
		PROCEDIMENTO N.º 501.1 ESTABELECIDO EM 2021
PROCEDIMENTO N.º 501.1: Recebimento e entrega de viatura. RESPONSÁVEL: Motorista de Viatura ao entrar e sair do serviço.		REVISADO EM NOVEMBRO DE 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Inspeção da viatura (entrar/sair do serviço).
2. Verificação dos equipamentos da viatura (listagem na ficha de serviço).
3. Acesso e liberação da viatura via sistema.

II - AÇÕES

1. Inspeccionar se há pertences pessoais e a carga individual, dando a destinação devida.
2. Na manutenção de viatura de 1º escalão observar os seguintes pontos:
 - 2.1. Motor: arrefecimento (nível de água no reservatório); lubrificação (nível de óleo, vazamentos, coloração e viscosidade do óleo); escapamentos (barulho anormal, amassamentos).
 - 2.2. Direção: alinhamento e balanceamento (desgaste irregular dos pneus, trepidação do volante), folga na direção e homocinética.
 - 2.3. Freios: pastilhas, lonas, discos, tambores, pedal (ao pisar no pedal, se ceder gradualmente é sinal de que há problema no sistema, provavelmente está com algum vazamento de fluido de freio no circuito e conseqüentemente após algumas frenagens ficará completamente sem freios).
 - 2.4. Suspensão: amortecedores (para verificar se a pressão está satisfatória, apoiar-se sobre o amortecedor a ser verificado, balançando a viatura, notando se está difícil ou se o veículo continua se mexendo após parar de balançá-lo).
 - 2.5. Pneumáticos: se os pneus não estiverem calibrados, no primeiro momento, no início do patrulhamento buscar calibrá-los, conforme especificações técnicas; se estiverem lisos ou deformados, requerer a troca na administração da UPM.
 - 2.6. Elétrica: não se deve insistir na partida caso o veículo não esteja funcionando; se a bateria não for selada, os polos dela devem estar sempre limpos.
 - 2.7. Reabastecimento: a viatura deverá ser entregue reabastecida a guarnição policial-militar do próximo turno de serviço, salvo em casos de extrema necessidade.
 - 2.8. Conservação da viatura: verificar se existem alterações na carroceria, no espelho retrovisor, nos forros internos e estofados, atentando-se para a limpeza da viatura.
 - 2.9. Equipamentos: verificar se existem alterações no rádio, condições do limpador de para-brisas, verificar o funcionamento dos instrumentos do painel, faróis, *rotolight* e dispositivos sonoros, verificar a existência e condições do estepe, macaco e chave de roda.
3. Depois da manutenção de 1º escalão, preencher a ficha de serviço de viatura (no sistema), fazendo constar todas e quaisquer avarias encontradas na viatura.
4. Se a viatura a ser utilizada estiver na garagem, o policial militar (motorista de viatura) deverá recebê-la do respectivo responsável pela garagem da UPM, procedendo inspeção à manutenção de 1º escalão.
5. Se ao término do serviço a viatura for ficar na garagem ou baixada, o responsável deve assinar a ficha de serviço de viatura, recebendo-a e, da mesma forma, proceder à manutenção de 1º escalão.

6. Quando a viatura permanecer baixada ou na reserva, todo e qualquer material carga ou equipamento pertencente a ela deve permanecer em seu interior por ocasião da passagem de serviço.

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que quaisquer alterações na viatura policial sejam reconhecidas durante a passagem de serviço.
2. Que todo e qualquer material carga e/ou equipamento da viatura sejam preservados.
3. Que os responsáveis pela conservação da viatura sejam identificáveis.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Caso haja a constatação de qualquer irregularidade na viatura, deverá ser observada e registrada na ficha de serviço ou em documento próprio.
2. Caso o sistema esteja fora do ar, documentar e se possível efetivar o lançamento posteriormente.


V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS

1. Deixar de tomar as providências pertinentes à abertura da ficha de viatura.
2. Deixar de fazer a passagem da viatura ao responsável, ainda que o veículo não tenha sido usado/operado.
3. Deixar de devolver todo e qualquer objeto esquecido na viatura no início do serviço.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 507 – MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO NA PISTOLA GLOCK – G17

 POLÍCIA MILITAR DISTRITO FEDERAL	MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO NA PISTOLA GLOCK – G17	PADRÃO: 507
		PROCEDIMENTO N.º 507.1 ESTABELECIDO EM 2021
PROCEDIMENTO N.º 507.1: Inspeção na Pistola Glock – G17. RESPONSÁVEL: Policial Militar.		REVISADO EM NOVEMBRO DE 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Utilização de local seguro para inspeção na Glock – G17.
2. A retirada total das munições antes do início da inspeção.
3. O manuseio da arma durante a inspeção.
4. Controle de cano e dedo fora do gatilho durante a inspeção do armamento.

II - AÇÕES

1. Em local seguro, na caixa de areia, retire o carregador do armamento.
2. Puxe o ferrolho para trás e deixe-o preso à retaguarda, ocasião em que se faz a verificação visual e tátil, certificando-se do esvaziamento da câmara.
3. Verifique a integridade das munições (amassamentos, coloração, projétil solto ou afundado, espoleta irregular).
4. Certifique se há sinais de disparo anterior no armamento a ser utilizado.
5. Verifique possíveis irregularidades na integridade do armamento, ou seja, falta de peças, danos provenientes de mau uso ou de desgaste natural.
6. Verifique os seguintes pontos no armamento:
 - 6.1. Interior do cano, procurando por detritos e rachaduras, observando se ele está estufado (dilatado).
 - 6.2. O funcionamento dos mecanismos de segurança, isto é, do sistema *Safe Action* (trava de gatilho, trava de percussor e dispositivo contra queda) e do indicador de câmara cheia.
 - 6.3. A integridade do aparelho de pontaria – alça e massa de miras.
 - 6.4. Deformações nas bordas superiores e amassamentos no fundo do carregador.
 - 6.5. A livre movimentação do transportador nas bordas superiores do carregador.

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que o policial execute com segurança a inspeção do armamento.
2. Que o policial consiga detectar eventuais danos, falhas ou falta de peças na pistola, no seu carregador e nas munições.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Depois de retirar o carregador, se a pistola apresentar munição na câmara esvazie-a com segurança.
2. Se as munições apresentarem alguma irregularidade, não hesite, substitua por outras e encaminhe as que estão com defeito à seção competente para a solução do problema.
3. Se a pistola e/ou seu respectivo carregador apresentar qualquer irregularidade que não possa ser solucionada com a manutenção de 1º escalão, não tente resolver o problema por si, deixe para o pessoal especializado do Centro de Material Bélico (CMBEL).

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS

1. Deixar de descarregar totalmente a pistola antes de inspecioná-la.
2. Deixar de constatar sinais de disparo na pistola.

3. Deixar de verificar atentamente os pontos importantes da pistola, do carregador e das munições.
4. Deixar de comunicar e encaminhar à seção competente os problemas detectados no armamento durante a inspeção.
5. Tentar solucionar problemas apresentados no armamento quanto ao funcionamento e quanto à necessidade de inspeção e manutenção de 2º escalão em diante.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Portaria PMDF nº 1.161/2021 (Regulamenta, no âmbito da Corporação, procedimentos para concessão do porte de arma de fogo do policial militar ativo e veterano).
2. Portaria PMDF nº 1.201/2021. Manual de Armamento, Munição e Tiro (M-5-PM).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 507



MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO PISTOLA GLOCK G17

PADRÃO: 507

PROCEDIMENTO N.º 507.2
ESTABELECIDO EM 2021

PROCEDIMENTO Nº 507.2: Limpeza da pistola Glock – G17.
RESPONSÁVEL: Policial Militar.

REVISADO EM NOVEMBRO
DE 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Desmontagem da pistola em 1º escalão.
2. Retirada de resíduos da pistola.
3. Leve lubrificação das partes corrediças com óleo adequado para junta ferrosa.
4. Remontagem da pistola.

II - AÇÕES

1. Forre o local com o material necessário para a plataforma de limpeza.
2. Proceda à desmontagem do armamento da seguinte maneira:
 - 1º) Retirar o carregador, pressionando o retém do carregador, localizado no punho da arma.
 - 2º) Efetuar dois manejos de segurança (puxar o ferrolho para trás). Depois, puxar o ferrolho e deixá-lo preso à retaguarda, ocasião em que se faz a verificação visual e tátil.
 - 3º) Fechar o ferrolho e efetuar um disparo em seco, o gatilho ficará retido à retaguarda, possibilitando a desmontagem da arma.
 - 4º) Pôr a mão forte sobre o ferrolho, envolvendo (com os dedos) a parte de trás, junto com o *beaver tail*.
 - 5º) Puxar o ferrolho cerca de 3 mm para trás e segurar.
 - 6º) Puxar, com o polegar e o dedo indicador, a trava de desmontagem para baixo e retirar o conjunto do ferrolho.
 - 7º) Retirar a mola recuperadora do conjunto do ferrolho.
 - 8º) Retirar o cano do conjunto do ferrolho.
3. Com a pistola desmontada, aplique uma quantidade, que julgar necessária, mediante as condições apresentadas, do produto limpador e lubrificante que auxiliará na remoção de resíduos, deixando-o agir por alguns minutos (caso a pistola apresente sinais de disparo, deixá-la por 10 (dez) minutos, pois a remoção efetiva de resíduos de pólvora e chumbo só se dá mecanicamente).
4. Caso a pistola tenha sido disparada, utilize a escova tubular em latão, inserindo-a pela câmara, girando-a no sentido das raiais, repetindo o processo para uma limpeza otimizada.
5. Depois de tais operações, utilizar a escova em cabo de madeira com cerdas de latão inoxidável, fazer a limpeza mecânica da parte interna do ferrolho, onde se localiza o percussor; e também a limpeza do transportador do carregador (o uso de uma escova de dente com cerdas duras também é eficaz).
6. No entanto, caso o armamento não tenha sido disparado, a sequência de ações não abrangerá a utilização da escova em latão, a qual só serve para a remoção de acúmulo de resíduos de pólvora e chumbo, necessariamente.
7. Com a escova tubular em *nylon* ou crina, cuja finalidade é a remoção de resíduos superficiais, faça a limpeza interna do cano e do alojamento do carregador na armação.
8. Utilize o pincel (trincha) para a remoção de partículas em todas as regiões de difícil acesso, pois se forem utilizadas escovas sem proteções na haste ou ponta haverá danificação e riscos no armamento.
9. Aplique novamente o produto para a remoção dos resíduos restantes.
10. Utilize a escova tubular em algodão, para secar completamente o interior do cano.

11. Com a flanela ou um pano de algodão que não solte fiapos, efetue a secagem do armamento, retirando os excessos de produto, deixando uma fina película de proteção no metal.
12. Em relação às munições, o policial deve considerar que:
 - 12.1. Não há recuperação de munições que estejam danificadas ou que apresentem eficácia duvidosa (munições manuseadas).
 - 12.2. Não se deve expor as munições ao sol ou calor, tampouco utilizar produtos químicos para limpá-las.
 - 12.2. Só é permitida a remoção a seco das partículas das munições.
 - 12.3. O prazo de validade das munições, conforme o fabricante, é de até 10 anos, contudo, não é autodeterminável; pois o que dependerá, na verdade, é a forma de acondicionamento e de conservação diária.
13. Após a limpeza geral da pistola, proceder à montagem da pistola.

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que após a limpeza a pistola esteja em perfeitas condições de uso.
2. Que a pistola seja mantida em um bom estado de conservação.
3. Que seja retirado os excessos de produtos químicos de limpeza e lubrificação.
4. Que a vida útil do armamento seja prolongado, garantindo um bom funcionamento no emprego operacional.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Retirar os resíduos de pólvora, de chumbo restantes e de difícil remoção.
2. Em caso de emperramento, não forçar em demasia, mas sim exercer movimentos suaves para desemperrá-la.
3. Para o encaixe total do ferrolho, certifique-se do correto posicionamento do cano, da mola recuperadora e da guia.

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS

1. A utilização inadequada das diferentes escovas, principalmente as escovas em latão, para a remoção de partículas, as quais propiciam o emperramento do mecanismo e a deterioração antecipada do metal.
2. Utilizar graxa, pó grafite, óleo de máquina, vaselina ou qualquer produto não indicado que venha a servir para o acúmulo de partículas, pois propiciam o emperramento e a deterioração antecipada do armamento.
3. Fazer a montagem de forma incorreta.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Portaria PMDF nº 1.161/2021 (Regulamenta, no âmbito da Corporação, procedimentos para concessão do porte de arma de fogo do policial militar ativo e veterano).
2. Portaria PMDF nº 1.201/2021. Manual de Armamento, Munição e Tiro (M-5-PM).

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 508 – MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO
PISTOLAS CZ P-10 F, CZ P-10 C e CZ P-10 S**



**MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO
PISTOLAS CZ P-10 F, CZ P-10 C e CZ P-10 S**

PADRÃO: 508

PROCEDIMENTO N.º 508.1
ESTABELECIDO EM 2021

PROCEDIMENTO N.º 508.1: Inspeção nas pistolas CZ P-10 F, CZ P-10 C e CZ P-10 S.

RESPONSÁVEL: Policial Militar.

REVISADO EM NOVEMBRO
DE 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Utilização de local seguro para inspeção do armamento.
2. A retirada total das munições antes do início da inspeção.
3. O manuseio da arma durante a inspeção.
4. Controle de cano e dedo fora do gatilho durante a inspeção do armamento.

II - AÇÕES

1. Em local seguro, na caixa de areia, retire o carregador do armamento, pressionando o botão do retém do carregador.
2. Puxe o ferrolho para trás, certificando-se do esvaziamento da câmara.
3. Verifique a integridade das munições (amassamentos, coloração, projétil solto ou afundado, espoleta irregular).
4. Certifique se há sinais de disparo anterior no armamento a ser utilizado.
5. Verifique possíveis irregularidades na integridade do armamento, ou seja, falta de peças, danos provenientes de mau uso ou de desgaste natural, verifique se o cano está estufado (dilatado/intumescimento).
6. Acionando o gatilho certifique do correto funcionamento do armar/desarmar do percussor (mecanismo de segurança).
7. A integridade do aparelho de pontaria – alça e massa de mira.
8. Deformações nas bordas superiores e no fundo do carregador.
9. A livre movimentação do transportador nas bordas superiores do carregador.
10. As partes ou os componentes das Pistolas CZ P-10 não se modificam em função do modelo considerado.

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que o policial execute com segurança a inspeção do armamento.
2. Que o policial consiga detectar eventuais danos, falhas ou falta de peças na pistola, no carregador e nas munições.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Depois de retirar o carregador, se a pistola apresentar munição na câmara esvazie-a com segurança.
2. Se as munições apresentarem alguma irregularidade, não hesite, substitua por outras e encaminhe as que estão com defeito à seção competente para a solução do problema.
3. Se a pistola e/ou seu respectivo carregador apresentar qualquer irregularidade que não possa ser solucionada com a manutenção de 1º escalão, não tente resolver o problema por si, deixe para o pessoal especializado da Centro de Material Bélico (CMBEL).

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS


1. Deixar de descarregar totalmente a pistola antes de inspecioná-la.
2. Deixar de constatar sinais de disparo na pistola.
3. Deixar de verificar atentamente os pontos importantes da pistola, do carregador e das munições.

4. Deixar de comunicar e encaminhar à seção competente os problemas detectados no armamento durante a inspeção.
5. Tentar solucionar problemas apresentados no armamento quanto ao funcionamento e quanto à necessidade de inspeção e manutenção de 2º escalão em diante.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Portaria PMDF nº 1.161 de 2021 (Regulamenta, no âmbito da Corporação, procedimentos para concessão do porte de arma de fogo do policial militar ativo e veterano).
2. Portaria PMDF nº 1.201 de 2021. Manual de Armamento, Munição e Tiro (M-5-PM).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 508

 POLÍCIA MILITAR DISTRITO FEDERAL	MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO PISTOLAS CZ P-10 F, CZ P-10 C e CZ P-10 S	PADRÃO: 508
		PROCEDIMENTO N.º 508.2 ESTABELECIDO EM DE 2021
PROCEDIMENTO N.º 508.2: Limpeza das pistolas CZ P-10 F, CZ P-10 C e CZ P-10 S. RESPONSÁVEL: Policial Militar.		REVISADO EM NOVEMBRO DE 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Desmontagem da pistola dentro do 1º escalão.
2. Retirada de resíduos da pistola.
3. Leve lubrificação das partes corrediças com óleo neutro adequado para junta ferrosa.
4. Remontagem da pistola e do carregador.

II - AÇÕES

1. Forre o local com o material necessário para a plataforma de limpeza.
2. Proceda a desmontagem do armamento da seguinte maneira:
 - 1º) Remover o carregador, pois a pistola não deve ser desmontada com o carregador inserido.
 - 2º) Realizar três manejos de segurança (lembrar-se de puxar o ferrolho até o final).
 - 3º) Fazer a verificação visual da câmara e certificar de que não tenha nenhuma munição nela.
 - 4º) Acionar o gatilho e certificar de que ele permaneça na posição “acionado”.
 - 5º) Segurar o ferrolho, usando os dedos da mesma mão para segurar a arma e deslizar o ferrolho para trás, devendo o ferrolho ser deslizado por mais de 5 mm.
 - 6º) Usar os dedos da outra mão para empurrar para baixo a trava do ferrolho até que pare.
 - 7º) Soltar o ferrolho e removê-lo, deslizando-o para frente.
 - 8º) Retirar a mola e, finalmente, o cano.
3. Nenhuma outra desmontagem é necessária para a manutenção de rotina.
4. Verificar a desobstrução de canaletas e mecanismos essenciais, como a garra do extrator, o impulsor da trava do percussor, a rampa de acesso ao cano, dentre outros.
5. Para a limpeza da câmara e do cano com a pistola desmontada considerar o seguinte:
 - 5.1. Quando o cano e a câmara estiverem muito sujos, deve ser aplicada uma solução de limpeza ou solvente na escova de limpeza.
 - 5.2. Deve-se deixar o solvente agir por dez minutos aproximadamente (tempo que pode variar de acordo com o solvente usado).
 - 5.3. Deve ser esfregada completamente a câmara e, em seguida, secada com um pedaço de pano, verificando se todos os resíduos foram removidos.
 - 5.4. Não devem ser utilizados solventes que tenha água em sua composição, devendo optar por solventes leves de base mineral.
 - 5.5. A vareta de limpeza e a escova devem ser inseridas no sentido da câmara, para a boca do cano, com isso evita-se danos à boca do cano.
 - 5.6. A escova de limpeza deve ser passada por todo o cano antes de ser puxada de volta. Se você tentar mudar de direção dentro do cano, a escova pode ficar presa.
 - 5.7. Quando todas as partes da pistola estiverem limpas e secas, passe uma fina camada de óleo, apropriado para armas, nas partes móveis, especialmente naqueles que possuem atrito das engrenagens.

6. Recomenda-se a limpeza do armamento o mais rápido possível em situações em que ele for molhado, depois de limpá-lo, efetuar disparos.
7. A limpeza de rotina pode ser realizada uma vez ao mês.
8. Em casos em que a pistola não for utilizada ou quando tiver ocorrido somente alguns poucos disparos, a limpeza do cano e da câmara poderá ser feita com pedaços de pano fixados na vareta de limpeza. Repete-se o processo até o último pedaço de pano sair limpo.
9. Quando muitos disparos são realizados, é aconselhável desmontar o carregador.
10. A desmontagem do carregador é considerada de 2º escalão, neste caso, encaminhe a arma para o Centro de Material Bélico (CMBEL).
11. Em relação às munições, o policial deve considerar:
 - 11.1. Não há recuperação de munições que estejam danificadas ou que apresentem eficácia duvidosa (munições manuseadas).
 - 11.2. Não se deve expor as munições ao sol ou calor, tampouco utilizar produtos químicos para limpá-las.
 - 11.3. Só é permitida a remoção a seco das partículas das munições.
 - 11.4. O prazo de validade das munições, conforme o fabricante, é de até 10 anos, contudo, não é autodeterminável; pois o que dependerá, na verdade, é a forma de acondicionamento e de conservação diária.
12. Após a limpeza geral da pistola proceder na montagem da pistola.
13. Antes de montar a arma e de deslizar o ferrolho, o gatilho deve estar acionado com o intuito de prevenir a colisão com o impulsor da trava do percussor.
14. Para a montagem realize o inverso do procedimento de desmontagem.

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que após a limpeza a pistola esteja em perfeitas condições de uso.
2. Que a pistola seja mantida em um bom estado de conservação.
3. Que seja retirado os excessos de produtos químicos de limpeza e lubrificação.
4. Que a vida útil do armamento seja prolongado, garantindo um bom funcionamento no emprego operacional.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Retirar os resíduos de pólvora, os de chumbo e os de difícil remoção.
2. Retirar os excessos de produtos químicos de limpeza e lubrificação.

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS

1. A utilização inadequada das diferentes escovas, principalmente as escovas em latão, para a remoção de partículas, as quais propiciam o emperramento do mecanismo e a deterioração antecipada do metal.
2. Utilizar graxa, pó grafite, óleo de máquina, vaselina ou qualquer produto não indicado que venha a servir para o acúmulo de partículas, pois propiciam o emperramento e a deterioração antecipada do armamento.
3. Fazer a montagem de maneira incorreta.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Portaria PMDF nº 1.161/2021 (Regulamenta, no âmbito da Corporação, procedimentos para concessão do porte de arma de fogo do policial militar ativo e veterano).
2. Portaria PMDF nº 1.201/2021. Manual de Armamento, Munição e Tiro (M-5-PM).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 509 – MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO NA METRALHADORA MT-40



MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO NA METRALHADORA MT-40

PADRÃO: 509

PROCEDIMENTO N.º 509.1 ESTABELECIDO EM 2021

PROCEDIMENTO N.º 509.1: Inspeção na metralhadora MT-40.
RESPONSÁVEL: Policial Militar.

REVISADO EM NOVEMBRO DE 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Utilização de local seguro para inspeção do armamento.
2. A retirada total das munições antes do início da inspeção.
3. O manuseio do armamento durante a inspeção.
4. Controle do cano e dedo fora do gatilho durante a inspeção do armamento.

II - AÇÕES

1. Em local seguro, na caixa de areia, retire o carregador do armamento.
2. Colocar o seletor de tiro no "S".
3. Checar se o armamento não possui munição na câmara, puxando o preparador com vigor para trás duas vezes, sem que o carregador esteja inserido na arma, e, então, checar a câmara.
4. Verifique a integridade das munições (amassamentos, coloração, projétil solto ou afundado, espoleta irregular).
5. Certifique se há sinais de disparo anterior no armamento a ser utilizado.
6. Verifique possíveis irregularidades na integridade do armamento, ou seja, falta de peças, danos provenientes de mau uso ou de desgaste natural.
7. Verifique os seguintes pontos:
 - 8.1. Faça uma inspeção no cano, procurando por detritos, rachaduras, observando se ele se está estufado (dilatado/intumescimento).
 - 8.2. Para o correto funcionamento da arma, certifique-se de que nas quatro posições do mecanismo de segurança o mecanismo não apresenta irregularidade.
 - 8.3. A integridade do aparelho de pontaria – alça e massa de miras.
 - 8.4. Deformações nas bordas superiores e amassamentos no fundo do carregador.
 - 8.5. A livre movimentação do transportador nas bordas superiores do carregador.
8. Depois de verificar os pontos anteriores, inserir o carregador muniado.
9. Puxar o preparador à retaguarda com vigor.

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que o policial execute com segurança a inspeção do armamento.
2. Que o policial consiga detectar eventuais danos, falhas ou falta de peças na metralhadora MT-40, no carregador da arma e nas munições.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Depois de retirar o carregador, se a metralhadora apresentar munição na câmara esvazie-a com segurança.
2. Se as munições apresentarem alguma irregularidade, não hesite, substitua por outras e encaminhe as que estão com defeito à seção competente para a solução do problema.
3. Se a metralhadora e/ou seu respectivo carregador apresentar qualquer irregularidade que não possa ser solucionada com a manutenção de 1º escalão, não tente resolver o problema por si, deixe para

o pessoal especializado do Centro de Material Bélico (CMBEL). Então não hesite, substitua o material e leve-o para manutenção no CMBEL.

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS

1. Deixar de descarregar totalmente a metralhadora antes de inspecioná-la.
2. Deixar de constatar sinais de disparo na metralhadora.
3. Deixar de verificar atentamente os pontos importantes da metralhadora, do carregador e das munições.
4. Deixar de comunicar e encaminhar à seção competente os problemas detectados no armamento durante a inspeção.
5. Tentar solucionar problemas apresentados no armamento quanto ao funcionamento e quanto à necessidade de inspeção e manutenção de 2º escalão em diante.
6. Não utilizar local seguro para inspeção do armamento.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Portaria PMDF nº 1.161/2021 (Regulamenta, no âmbito da Corporação, procedimentos para concessão do porte de arma de fogo do policial militar ativo e veterano).
2. Portaria PMDF nº 1.201/2021. Manual de Armamento, Munição e Tiro (M-5-PM).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 509



MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO NA METRALHADORA MT-40

PADRÃO: 509

PROCEDIMENTO N.º 509.2
ESTABELECIDO EM 2021

PROCEDIMENTO Nº 509.2: Limpeza da metralhadora MT-40.
RESPONSÁVEL: Policial Militar.

REVISADO EM NOVEMBRO
DE 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Desmontagem da metralhadora MT-40 em 1º escalão.
2. Retirada de resíduos da metralhadora MT-40.
3. Leve lubrificação das partes corrediças com óleo neutro adequado para junta ferrosa.
4. Remontagem da metralhadora MT-40 e dos carregadores.

II - AÇÕES

1. Forre o local com o material necessário para a plataforma de limpeza e colocação das peças.
2. Proceda a desmontagem do armamento da seguinte maneira:
 - 1º) Retirar o carregador do alojamento do carregador à frente do guarda-mato.
 - 2º) Efetuar 3 (três) manejos de segurança, através do preparador, efetuando a verificação visual e tátil da câmara.
 - 3º) Fechar o ferrolho, efetuar o disparo em seco e posicionar o seletor de segurança em "S", travando a arma.
 - 4º) Retirar a bandoleira.
 - 5º) Remover os pinos de união. Para removê-los será necessário pressioná-los, retirando, respectivamente, o pino posterior e o anterior. Uma vez retirados, a caixa do mecanismo se desconectará da caixa da culatra, separando a arma em duas partes.
 - 6º) Retirar as placas da guarda-mão. Para isso, após separar a caixa da culatra, retirar as placas do guarda-mão, começando pela placa inferior, movimentando-a para trás e para baixo, e posteriormente a placa superior.
 - 7º) Retirar a guia da mola recuperadora. Para isso, retirar o limitador que fica na abertura traseira e pressionar a guia desta na caixa de culatra. Retirar o pino de retenção e, na extremidade anterior, descomprimir a mola recuperadora. A guia sairá livre com a mola recuperadora.
 - 8º) Retirar o ferrolho pela parte posterior da caixa da culatra, sendo necessário somente desconectar o preparador do retentor, acionando o retém do preparador.
3. Com a metralhadora MT-40 desmontada, aplique uma quantidade, que julgar necessária, mediante as condições apresentadas, do produto limpador e lubrificante que auxiliará na remoção de resíduos, deixando-o agir por alguns minutos (caso a metralhadora MT-40 apresente sinais de disparo, deixá-la por 10 (dez) minutos, pois a remoção efetiva de resíduos de pólvora e chumbo só se dá mecanicamente).
4. Caso tenha ocorrido disparos com a metralhadora MT-40, utilize a escova tubular em latão, inserindo-a pela câmara, girando-a no sentido das raia, repetindo o processo para uma limpeza otimizada.
5. Depois tais operações, utilizar a escova em cabo de madeira com cerdas de latão inoxidável, fazer a limpeza mecânica da parte interna do ferrolho, onde se localiza o percussor; e também a limpeza do transportador do carregador (na falta de uma escova de latão, uma dental de cerdas dura também é eficiente).

6. Caso não tenha ocorrido disparos, a sequência de ações não abrangerá a utilização da escova em latão, a qual só serve para a remoção de acúmulo de resíduos de pólvora e chumbo, necessariamente.
7. Com a escova tubular em *nylon* ou crina, cuja finalidade é a remoção de resíduos superficiais, faça a limpeza interna do cano e do alojamento do carregador na armação.
8. Utilize o pincel (trincha) para a remoção de partículas em todas as regiões de difícil acesso, pois se forem utilizadas escovas sem proteções na haste ou na ponta, haverá danos e riscos no armamento.
9. Aplique novamente o produto para a remoção dos resíduos restantes.
10. Utilize a escova tubular em algodão para secar completamente o interior do cano.
11. Com a flanela ou um pano de algodão que não solte fiapos, efetue a secagem do armamento, retirando o excesso do produto, deixando uma fina película de proteção no metal.
12. A desmontagem do carregador é considerada de 2º escalão, neste caso encaminhe a arma para o Centro de Material Bélico (CMBEL).
13. Em relação às munições, o policial deve considerar:
 - 13.1. Não há recuperação de munições que estejam danificadas ou que apresentem eficácia duvidosa (munições manuseadas).
 - 13.2. Não se deve expor as munições ao sol ou calor, tampouco utilizar produtos químicos para limpá-las.
 - 13.3. Só é permitida a remoção a seco das partículas das munições.
 - 13.4. O prazo de validade das munições, conforme o fabricante, é de até 10 anos, contudo, não é autodeterminável; pois o que dependerá, na verdade, é a forma de acondicionamento e de conservação diária.
14. Após a limpeza geral da metralhadora MT-40, proceda na montagem da metralhadora MT-40, a montagem é feita na ordem inversa da desmontagem conforme a seguir:
 - 14.1. Introduza o ferrolho na caixa da culatra.
 - 14.2. Introduza o guia com a mola recuperadora no ferrolho e pressione até que o orifício da extremidade oposta ultrapasse o limite da caixa da culatra, suficientemente, para a colocação do pino de retenção.
 - 14.3. Certifique-se que o pino esteja perfeitamente encaixado no seu alojamento na caixa da culatra, não observar este detalhe poderá causar danos a arma.
 - 14.4. Coloque o guarda-mão superior e inferior, verificando se não interferiu no orifício de passagem do pino de união.
 - 14.5. Unir as caixas do mecanismo e culatra, posicionando primeiro o pino de união anterior e depois o pino de união posterior.
 - 14.6. Pressionar o retém da alavanca do ferrolho e conectá-la no ferrolho.
15. Logo após a montagem, é aconselhável que seja verificado o funcionamento da arma.
16. O manuseio deve ser efetuado sem munição e sem carregador, certificando de que nas quatro posições do registro de tiro o mecanismo não apresenta irregularidade.

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que após a limpeza a metralhadora MT-40 esteja em perfeitas condições de uso.
2. Que a metralhadora MT-40 seja mantida em um bom estado de conservação.
3. Que sejam retirados os excessos de produtos químicos de limpeza e lubrificação.
4. Que a vida útil do armamento seja prolongado, garantindo um bom funcionamento no emprego operacional.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Retirar os resíduos de pólvora e de chumbo restantes quando da difícil remoção.
2. Retirar os excessos de produtos químicos de limpeza e lubrificação.

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS

1. A utilização inadequada das diferentes escovas, principalmente as escovas em latão para a remoção de partículas, as quais propiciam o emperramento do mecanismo e a deterioração antecipada do metal.
2. Utilizar graxa, pó grafite, óleo de máquina, vaselina ou qualquer produto não indicado que venham a servir para o acúmulo de partículas, pois propiciam o emperramento e a deterioração antecipada do armamento.
3. Fazer a montagem incorreta de forma que o funcionamento do mecanismo seja prejudicado.
4. Realizar procedimentos de 2º escalão.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Portaria PMDF nº 1.161/2021 (Regulamenta, no âmbito da Corporação, procedimentos para concessão do porte de arma de fogo do policial militar ativo e veterano).
2. Portaria PMDF nº 1.201/2021. Manual de Armamento, Munição e Tiro (M-5-PM).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 510 – MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO NA CARABINA CT CAL .40



MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO NA CARABINA CT CAL .40

PADRÃO: 510

PROCEDIMENTO N.º 510.1
ESTABELECIDO EM 2021

PROCEDIMENTO N.º 510.1: Inspeção na carabina CT .40.
RESPONSÁVEL: Policial Militar.

REVISADO EM NOVEMBRO
DE 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Utilização de local seguro para inspeção do armamento.
2. A retirada total das munições antes do início da inspeção.
3. O manuseio do armamento durante a inspeção.
4. Controle do cano e dedo fora do gatilho durante a inspeção do armamento.

II - AÇÕES

1. Em local seguro (na caixa de areia), retire o carregador do armamento, pressionando o botão do retém do carregador.
2. Puxe o ferrolho para trás, certificando-se do esvaziamento da câmara.
3. Verifique a integridade das munições (amassamentos, coloração, projétil solto ou afundado, espoleta irregular).
4. Certifique se há sinais de disparo anterior no armamento a ser utilizado.
5. Verifique possíveis irregularidades na integridade do armamento, ou seja, falta de peças, danos provenientes do mau uso ou de desgaste natural.
6. Verifique os seguintes pontos no armamento:
 - 6.1. Faça uma inspeção no cano, procurando por detritos, rachaduras, observando se ele se está estufado (dilatado/intumescimento).
 - 6.2. Certifique-se do correto funcionamento do mecanismo de segurança.
 - 6.3. A integridade do aparelho de pontaria – alça e massa de miras.
 - 6.4. Deformações nas bordas superiores e amassamentos no fundo do carregador.
 - 6.5. A livre movimentação do transportador nas bordas superiores do carregador.

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que o policial execute com segurança a inspeção do armamento.
2. Que o policial consiga detectar eventuais danos, falhas ou falta de peças na carabina CT-40, no carregador e nas munições.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Depois de retirar o carregador, se a carabina apresentar munição na câmara esvazie-a com segurança.
2. Se as munições apresentarem alguma irregularidade, não hesite, substitua por outras e encaminhe as que estão com defeito à seção competente para a solução do problema.
3. Se a carabina e/ou seu respectivo carregador apresentar qualquer irregularidade que não possa ser solucionada com a manutenção de 1º escalão, não tente resolver o problema por si, deixe para o pessoal especializado do Centro de Material Bélico (CMBEL). Então não hesite, substitua o material e leve-o para manutenção no CMBEL.

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS

1. Deixar de descarregar totalmente a carabina antes de inspecioná-la.

2. Deixar de constatar sinais de disparo na carabina.
3. Deixar de verificar atentamente os pontos importantes da carabina, do carregador e das munições.
4. Deixar de comunicar e encaminhar à seção competente os problemas detectados no armamento durante a inspeção.
5. Tentar solucionar problemas apresentados no armamento quanto ao funcionamento e quanto à necessidade de inspeção e manutenção de 2º escalão em diante.
6. Não utilizar local seguro para inspeção do armamento.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Portaria PMDF nº 1.161/2021 (Regulamenta, no âmbito da Corporação, procedimentos para concessão do porte de arma de fogo do policial militar ativo e veterano).
2. Portaria PMDF nº 1.201/2021. Manual de Armamento, Munição e Tiro (M-5-PM).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 510



MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO NA CARABINA CT CAL .40

PADRÃO: 510

PROCEDIMENTO N.º 510.2
ESTABELECIDO EM 2021

PROCEDIMENTO N.º 510.2: Limpeza da carabina CT .40.
RESPONSÁVEL: Policial Militar.

REVISADO EM NOVEMBRO
DE 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Desmontagem da carabina CT .40 em 1º escalão.
2. Retirada de resíduos da carabina CT.40.
3. Leve lubrificação das partes corrediças com óleo neutro adequado para junta ferrosa.
4. Remontagem da carabina CT .40.

II - SEQUÊNCIA DE AÇÕES

1. Forre o local com o material necessário para a plataforma de limpeza.
2. Proceda a desmontagem do armamento da seguinte maneira:
 - 1º) Em local seguro, retire o carregador, posicione o seletor na posição de segurança "S". Recue o ferrolho através do preparador, certificando-se que não há cartucho na câmara.
 - 2º) Para remover os pinos de união, é necessário pressioná-los, retirando primeiro o pino traseiro e depois o frontal. Uma vez retirados, a caixa do mecanismo se desconectará da caixa da culatra, separando a arma em duas partes.
 - 3º) Primeiro retire o guarda-mão inferior, puxando-o para trás e para baixo; depois, o guarda-mão superior, deslocando-o para cima.
 - 4º) Pressione o guia da mola recuperadora pela abertura traseira da caixa da culatra, retirando o pino de retenção na extremidade contrária e descomprimindo a mola com cuidado. O guia sairá livremente com a mola recuperadora.
 - 5º) O ferrolho sairá pela parte posterior da caixa da culatra, sendo necessário somente desconectar o preparador do retentor.
3. Com a carabina CT .40 desmontada, aplique uma quantidade, que julgar necessária, mediante às condições apresentadas, do produto limpador e lubrificante que auxiliará na remoção de resíduos, deixando-o agir por alguns minutos (caso a carabina apresente sinais de disparo, deixá-la por 10 (dez) minutos, pois a remoção efetiva de resíduos de pólvora e chumbo só se dão mecanicamente).
4. Caso tenha ocorrido disparos com a carabina CT .40, utilize a escova tubular em latão, inserindo-a pela câmara, girando-a no sentido das raiais, repetindo o processo para uma limpeza otimizada.
5. Depois de tais operações, utilizar a escova em cabo de madeira com cerdas de latão inoxidável, fazer a limpeza mecânica da parte interna do ferrolho, onde se localiza o percussor; e também a limpeza do transportador do carregador (na falta de uma escova de latão, uma dental de cerdas dura também é eficiente).
6. Caso não tenha ocorrido disparos com o armamento, a sequência de ações não abrangerá a utilização da escova em latão, a qual só serve para a remoção de acúmulo de resíduos de pólvora e chumbo, necessariamente.
7. Com a escova tubular em *nylon* ou crina, cuja finalidade é a remoção de resíduos superficiais, faça a limpeza interna do cano e do alojamento do carregador na armação.
8. Utilize o pincel (trincha) para a remoção de partículas em todas as regiões de difícil acesso, pois se forem utilizadas escovas sem proteções na haste ou ponta, haverá danificação e riscos no armamento.
9. Aplique novamente o produto para a remoção dos resíduos restantes.

10. Utilize a escova tubular em algodão, para secar completamente o interior do cano.
11. Com a flanela ou um pano de algodão que não solte fiapos, efetue a secagem do armamento, retirando os excessos de produto, deixando uma fina película de proteção no metal.
12. Em relação às munições, o policial deve considerar:
 - 12.1. Não há recuperação de munições que estejam danificadas ou que apresentem eficácia duvidosa (munições manuseadas).
 - 12.2. Não se deve expor as munições ao sol ou calor, tampouco utilizar produtos químicos para limpá-las.
 - 12.3. Só é permitida a remoção a seco das partículas das munições.
 - 12.4. O prazo de validade das munições, conforme o fabricante, é de até 10 anos, contudo, não é autodeterminável; pois o que dependerá, na verdade, é a forma de acondicionamento e de conservação diária.
13. Após a limpeza geral da carabina CT .40, proceda na montagem da carabina CT .40, a montagem é feita na ordem inversa da desmontagem, conforme a seguir:
 - 13.1. Introduza o ferrolho na caixa da culatra.
 - 13.2. Introduza o guia com a mola recuperadora no ferrolho e pressione até que o orifício da extremidade oposta ultrapasse o limite da caixa da culatra, suficientemente, para a colocação do pino de retenção.
 - 13.3. Certifique-se que o pino esteja perfeitamente encaixado no seu alojamento na caixa da culatra, não observar este detalhe poderá causar danos a arma.
 - 13.4. Coloque o guarda-mão superior e inferior, verificando se não obstruiu o orifício de passagem do pino de união.
 - 13.5. Una as caixas do mecanismo e culatra, colocando primeiro o pino de união frontal e depois o pino de união traseiro.
 - 13.6. Pressione o retém do preparador e conecte-o ao ferrolho.
 - 13.7. Montar a borracha de vedação entre a coronha e a caixa da culatra.
14. Logo após a montagem, é aconselhável que seja verificado o funcionamento da arma, o teste deve ser efetivado sem carregador.
15. Realizar o funcionamento do sistema de carregamento várias vezes para ter certeza que não apresenta irregularidade.
16. Se notar qualquer som ou ruído estranho, repetir o processo de desmontagem.
17. A desmontagem do carregador é considerada de 2º escalão, neste caso encaminhe a arma para o Centro de Material Bélico (CMBEL).

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que após a limpeza a carabina CT .40 esteja em perfeitas condições de uso.
2. Que a carabina CT .40 seja mantida em um bom estado de conservação.
3. Que seja retirado os excessos de produtos químicos de limpeza e lubrificação.
4. Que a vida útil do armamento seja prolongado, garantindo um bom funcionamento no emprego operacional.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Retirar os resíduos de pólvora, de chumbo e de difícil remoção.
2. Retirar os excessos de produtos químicos de limpeza e lubrificação.

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS

1. A utilização inadequada das diferentes escovas, principalmente as escovas em latão para a remoção de partículas, as quais propiciam o emperramento do mecanismo e a deterioração antecipada do metal.
2. Utilizar graxa, pó grafite, óleo de máquina, vaselina ou qualquer produto não indicado que venham a servir para o acúmulo de partículas, pois propiciam o emperramento e a deterioração antecipada do armamento.

3. Fazer a montagem incorreta de forma que o funcionamento do mecanismo seja prejudicado.
4. Realizar procedimentos de 2º escalão.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Portaria PMDF nº 1.161/2021 (Regulamenta, no âmbito da Corporação, procedimentos para concessão do porte de arma de fogo do policial militar ativo e veterano).
2. Portaria PMDF nº 1.201/2021. Manual de Armamento, Munição e Tiro (M-5-PM).

**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 511 – MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO NA ESPINGARDA PUMP
CBC 12**



**MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO NA
ESPINGARDA PUMP CBC 12**

PADRÃO: 511

PROCEDIMENTO N.º 511.1
ESTABELECIDO EM 2021

PROCEDIMENTO N.º 511.1: Inspeção da espingarda PUMP CBC 12.
RESPONSÁVEL: Policial Militar.

REVISADO EM NOVEMBRO
DE 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Utilização de local seguro para inspeção do armamento.
2. A retirada total das munições antes do início da inspeção.
3. O manuseio do armamento durante a inspeção.
4. Controle do cano e dedo fora do gatilho durante a inspeção do armamento.

II - AÇÕES

1. Em local seguro, aponte a arma para a caixa de areia, trave a arma.
2. A faixa vermelha do registro de segurança não será visível.
3. Mantenha pressionado o acionador da trava da corredeira.
4. Extraia o cartucho da câmara (se houver) acionando a telha totalmente para trás; mantendo a telha na posição recuada, incline a arma para o lado da janela de ejeção e o primeiro cartucho liberado do tubo poderá ser retirado.
5. Com a telha ainda na posição totalmente recuada pressione o transportador até que ele fique retido na posição mais próxima da câmara.
6. Em seguida, pressione o botão do localizador esquerdo longo e dois cartuchos serão liberados do tubo.
7. Repita a operação até que todos os cartuchos tenham sido extraídos.
8. Certifique-se que nenhum cartucho permaneceu na câmara ou no depósito.
9. Certifique se há sinais de disparo anterior no armamento a ser utilizado.
10. Verifique possíveis irregularidades na integridade do armamento, ou seja, falta de peças, danos provenientes do mau uso ou de desgaste natural.
11. Verifique os seguintes pontos:
 - 10.1. Faça uma inspeção no cano, procurando por detritos, rachaduras, observando se ele se está estufado (dilatado/intumescimento).
 - 10.2. Certifique-se que o mecanismo do registro de segurança não apresenta irregularidade.

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que o policial execute com segurança a inspeção do armamento.
2. Que o policial consiga detectar eventuais danos, falhas ou falta de peças na espingarda PUMP CBC 12 e nas munições.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Se a espingarda PUMP CBC 12 apresentar munição na câmara ou no tubo do depósito, esvazie-a com segurança.
2. Se as munições apresentarem alguma irregularidade, não hesite, substitua por outras e encaminhe as que estão com defeito à seção competente para a solução do problema.
3. Se a espingarda PUMP CBC 12 apresentar qualquer irregularidade que não possa ser solucionada com a manutenção de 1º escalão, não tente resolver o problema por si, deixe para o pessoal

especializado do Centro de Material Bélico (CMBEL). Então não hesite, substitua o material e leve-o para manutenção no CMBEL.

4. O ajuste ou aperto do parafuso da coronha da espingarda PUMP CBC 12 é uma manutenção de 2º escalão e de responsabilidade do armeiro da UPM detentora do armamento.

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS

1. Deixar de descarregar totalmente a espingarda PUMP CBC 12 antes de inspecioná-la.
2. Deixar de constatar sinais de disparo na espingarda PUMP CBC 12.
3. Deixar de inspecionar atentamente a espingarda PUMP CBC 12 e as munições.
4. Deixar de comunicar à seção competente os problemas detectados no armamento durante a inspeção.
5. Deixar de encaminhar à seção competente a arma com os problemas detectados.
6. Não utilizar local seguro para inspeção do armamento.
7. Realizar procedimentos de 2º escalão em diante.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Portaria PMDF nº 1.161/2021 (Regulamenta, no âmbito da Corporação, procedimentos para concessão do porte de arma de fogo do policial militar ativo e veterano).
2. Portaria PMDF nº 1.201/2021. Manual de Armamento, Munição e Tiro (M-5-PM).

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO 511



MANUTENÇÃO DE 1º ESCALÃO NA ESPINGARDA PUMP CBC 12

PADRÃO: 511

PROCEDIMENTO N.º 511.2
ESTABELECIDO EM 2021

PROCEDIMENTO N.º 511.2: Limpeza da espingarda PUMP CBC 12
RESPONSÁVEL: Policial Militar.

REVISADO EM NOVEMBRO
DE 2022

I - ATIVIDADES CRÍTICAS

1. Desmontagem da espingarda PUMP CBC 12 dentro do 1º escalão.
2. Retirada de todos os resíduos da espingarda PUMP CBC 12.
3. Leve lubrificação das partes corrediças com óleo neutro adequado para junta ferrosa.
4. Remontagem da espingarda PUMP CBC 12.

II - AÇÕES

1. Forre o local com o material necessário para a plataforma de limpeza.
2. Proceda a desmontagem do armamento da seguinte maneira:
 - 1º) Abra a arma, trave-a e certifique-se que não há cartuchos na câmara e no depósito.
 - 2º) Mantenha a arma aberta, desparafuse e remova o conjunto do bujão do depósito.
 - 3º) Retire o cano, puxando-o, paralelamente, ao tubo do depósito.
 - 4º) Vire a arma colocando a janela de alimentação para cima.
 - 5º) Com o dedo indicador, abaixe ligeiramente o transportador e pressione o localizador direito.
 - 6º) Desvire a arma colocando a janela de alimentação para baixo.
 - 7º) Afaste a telha do receptáculo até que o conjunto de ferrolho seja naturalmente extraído das hastes da corrediça.
 - 8º) Remova a telha e a corrediça.
3. Com a espingarda PUMP CBC 12 desmontada, aplique uma quantidade, que julgar necessária, mediante as condições apresentadas, do produto limpador e lubrificante que auxiliará na remoção de resíduos, deixando-o agir por alguns minutos (caso a espingarda PUMP CBC 12 apresente sinais de disparo, deixá-la por 10 (dez) minutos, pois a remoção efetiva de resíduos de pólvora só se dá mecanicamente).
4. Com a escova tubular em *nylon* ou crina, cuja finalidade é a remoção de resíduos superficiais, faça a limpeza interna do cano e do alojamento do carregador na armação.
5. Utilize o pincel (trincha) para a remoção de partículas em todas as regiões de difícil acesso, pois se forem utilizadas escovas sem proteções na haste ou ponta, haverá danos e riscos no armamento.
6. Aplique novamente o produto para a remoção dos resíduos restantes.
7. Utilize a escova tubular em algodão, para secar completamente o interior do cano.
8. Com a flanela ou um pano de algodão que não solte fiapos, efetue a secagem do armamento, retirando os excessos de produto, deixando uma fina película de proteção no metal.
9. Em relação às munições, considere os seguintes pontos:
 - 9.1. Não há recuperação de munições que estejam danificadas ou que apresentem eficácia duvidosa (munições manuseadas).
 - 9.2. não se deve expor as munições ao sol ou calor, tampouco utilizar produtos químicos para limpá-las.
 - 9.3. Só é permitida a remoção a seco das partículas das munições.

9.4. O prazo de validade das munições, conforme o fabricante, é de até 10 anos, contudo, não é autodeterminável; pois o que dependerá, na verdade, é a forma de acondicionamento e de conservação diária.

10. Após a limpeza geral da espingarda PUMP CBC 12, proceda na montagem da espingarda PUMP CBC 12, a montagem é feita na ordem inversa da desmontagem, conforme a seguir:

10.1. Com a arma em posição normal (janela de alimentação para baixo) e de preferência apoiada, introduza o conjunto da telha e da corrediça no tubo do depósito.

10.2. Posicione o conjunto do ferrolho nos entalhes das hastes da corrediça mantendo o extrator voltado para a telha.

10.3. Introduza as hastes da corrediça com o ferrolho para dentro do receptáculo até que aquele seja retido pelo localizador direito.

10.4. Colocando a arma em posição vertical pressione, com o dedo indicador, o localizador direito; o ferrolho entrará no receptáculo até ser retido pelo localizador esquerdo longo; pressionando o botão deste localizador o ferrolho será totalmente introduzido no receptáculo.

10.5. Recoloque o conjunto do guarda-mato no receptáculo, alinhe cuidadosamente os furos e remonte os pinos batendo com um martelo de plástico ou pedaço de madeira.

10.6. Para montar o cano, empurre para cima o acionador da trava da corrediça, recue a telha até a metade de seu curso, segure o cano paralelamente ao tubo do depósito, introduza a extremidade do cano no receptáculo, alinhe a travessa com o tubo do depósito e empurre o cano para dentro do receptáculo até seu completo assentamento, coloque e aperte firmemente o conjunto do bujão do depósito.

11. Logo após a montagem, é aconselhável que seja verificado o funcionamento da arma.

12. O manuseio deve ser efetuado sem munição, sem carregador certificando que o mecanismo não apresenta irregularidade.

III - RESULTADOS ESPERADOS

1. Que após a limpeza a espingarda PUMP CBC 12 esteja em perfeitas condições de uso.
2. Que seja mantido um bom estado de conservação da espingarda PUMP CBC 12.
3. Aumentar a vida útil do armamento e garantir o seu bom funcionamento no emprego operacional.

IV - AÇÕES CORRETIVAS

1. Retirar os resíduos de pólvora e de chumbo restantes quando da difícil remoção.
2. Retirar os excessos de produtos químicos de limpeza e lubrificação.

V - AÇÕES NÃO RECOMENDÁVEIS

1. A utilização inadequada das diferentes escovas, principalmente as escovas em latão para a remoção de partículas, as quais propiciam o emperramento do mecanismo e a deterioração antecipada do metal.
2. Utilizar graxa, pó grafite, óleo de máquina, vaselina ou qualquer produto não indicado que venham a servir para o acúmulo de partículas pois propiciam o emperramento e a deterioração antecipada do armamento.
3. Fazer a montagem incorreta de forma que o funcionamento do mecanismo seja prejudicado.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Portaria PMDF nº 1.161/2021 (Regulamenta, no âmbito da Corporação, procedimentos para concessão do porte de arma de fogo do policial militar ativo e veterano).
2. Portaria PMDF nº 1.201/2021. Manual de Armamento, Munição e Tiro (M-5-PM).